

Associação  
Paranaense de  
Apoio a Criança  
com Neoplasia -  
APACN

**Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2017 e 2016**

# Conteúdo

|   |           |
|---|-----------|
| <b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b> | <b>3</b>  |
| <b>Balancos patrimoniais</b>  | <b>6</b>  |
| <b>Demonstrações dos resultados</b>   | <b>7</b>  |
| <b>Demonstrações dos resultados abrangentes</b>                                 | <b>8</b>  |
| <b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>                         | <b>9</b>  |
| <b>Demonstrações dos fluxos de caixa</b>  | <b>10</b> |
| <b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>                          | <b>11</b> |



KPMG Auditores Independentes  
Al. Dr. Carlos de Carvalho, 417 - 16º andar  
80410-180 - Curitiba/PR - Brasil  
Caixa Postal 13533 - CEP 80420-990 - Curitiba/PR - Brasil  
Telefone +55 (41) 3544-4747, Fax +55 (41) 3544-4750  
www.kpmg.com.br

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Aos  
Aos Administradores da  
Associação Paranaense de Apoio a Criança com Neoplasia – APACN  
Curitiba – PR**

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Associação Paranaense de Apoio a Criança com Neoplasia – APACN (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos ajustes que poderiam ser necessários, caso tivéssemos concluído sobre o assunto descrito no parágrafo “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Paranaense de Apoio a Criança com Neoplasia – APACN em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas.

### Base para opinião com ressalva

Conforme apresentado nas notas explicativas nº 6.f e 10, em 31 de dezembro de 2017 a Entidade possui registrado em seu balanço patrimonial, o valor residual de ativos imobilizados anteriores a 31 de dezembro de 2014 no montante de R\$ 1.202 mil (R\$ 1.471 mil em 2016), para o qual não nos foi apresentado controle individual físico e financeiro de tais bens. Adicionalmente não nos foram apresentadas análises sobre a adequação das vidas úteis dos bens que compõem estes ativos imobilizados, conforme



requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas. Consequentemente, não foi possível obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre a existência, precisão, valorização e apresentação do saldo contábil referente a estes ativos registrados no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017, bem como sobre o valor contábil da despesa de depreciação no valor de R\$ 212 mil (R\$ 218 mil em 2016) e seus possíveis efeitos sobre as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

### **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 27 de março de 2018

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/O-6 F-PR

Edson Rodrigues da Costa  
Contador CRC PR-054199/O-0



APACN\_quadros\_de  
z15.xlsx

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

### 1 Contexto operacional

A Associação Paranaense de Apoio à Criança com Neoplasia - APACN (“APACN” ou “Entidade”) foi fundada em 1983 sob a forma de sociedade civil e possui sede na rua Oscar Schrappe Senior, 250, Capão da Imbuia, Curitiba - Paraná.

A APACN é uma entidade de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, reconhecida como de Utilidade Pública Federal, pelo Decreto nº 96.459/88, e de Utilidade Pública Municipal e Estadual, respectivamente, pelas Leis nos 6.702/85 e 8.414/86 de duração indeterminada, e tem por finalidade: (a) prestação de serviços médicos, odontológicos e psicossociais e outros afins, gratuitos, às crianças carentes com doenças hematológicas e oncológicas; (b) o provimento de alimentação, alojamento e outros afins, às citadas crianças, extensivo aos seus acompanhantes sempre que necessário; (c) pesquisa clínica e laboratorial no campo da hematologia e oncologia; e (d) a colaboração no aperfeiçoamento e formação de profissionais da área de saúde e afins. É vedado à Entidade participar de qualquer atividade ou manifestação de caráter político, partidário, racial e religioso.

### 2 Base de preparação

#### *Declaração de conformidade*

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC (CPC PME) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC (NBC TG 1.000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Entidade em 27 de março de 2018. Após a sua emissão, somente a Diretora têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

### 3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### 4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração, de acordo com as normas CPC PME, utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Entidade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras e as informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2017 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 10** - Vida útil do ativo imobilizado;
- **Nota explicativa 17** – Trabalhos voluntários.

## **5 Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

## **6 Principais políticas contábeis**

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

### **a. Apuração do resultado e reconhecimento das receitas e despesas incentivadas**

As receitas, os custos e as despesas são reconhecidos pelo regime de competência. As receitas de contribuições são reconhecidas quando realizadas financeiramente, exceto para receitas com convênios para custeio, que são registradas quando do efetivo dispêndio dos recursos recebidos de terceiros (receitas com restrição). As receitas são oriundas substancialmente de doações de terceiros, compreendendo:

#### ***Receitas sem restrição***

- **Receitas de contribuições estáveis:** referem-se a doações recebidas por meio de carnês e débito em conta corrente de pessoas físicas e jurídicas;
- **Receitas de contribuições eventuais:** referem-se basicamente a doações recebidas por meio de depósito em conta corrente da Entidade e de recursos financeiros oriundos de doações dirigidas do Fundo de Assistência à Criança, sem o caráter de habitualidade;
- **Receitas de vendas diversas:** referem-se à venda de produtos recebidos em doação;
- **Receitas com promoções e eventos:** referem-se a eventos promovidos pela própria Entidade ou por terceiros, com o objetivo de arrecadação de recursos financeiros;

#### ***Receitas com restrição***

- **Receitas de convênios para custeio:** referem-se à efetiva utilização dos recursos recebidos de outras Entidades Benéficas de Assistência Social e de órgãos gestores Municipais e Estaduais no cumprimento de convênios.
- b. Trabalhos voluntários e gratuidades**
- As receitas com trabalhos voluntários e gratuidades, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, quando existentes, são mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar, conforme estabelecido na ITG2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucro.



A receita de trabalho voluntário recebido é reconhecida pelo valor justo da prestação do serviço, na conta de outras receitas operacionais, como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. A contrapartida é lançada em conta de despesas vinculadas aos programas e despesas administrativas, relacionada à natureza ou projeto do trabalho voluntário.

**c. Benefícios de curto prazo a empregados**

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Entidade tenha uma obrigação legal ou construtivo presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

**d. Receitas financeiras e despesas financeiras**

As receitas financeiras referem-se, basicamente, a receitas de juros sobre aplicações financeiras.

As despesas financeiras referem-se, basicamente, as tarifas bancárias cobradas pelas instituições financeiras.

**e. Isenções tributárias**

A Entidade, por ser constituída e desenvolver suas atividades como organização sem fins lucrativos, para cumprimento das finalidades para as quais foi instituída conforme seu Estatuto Social, possui isenção do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e do recolhimento da Contribuição Social Sobre o Lucro conforme artigo nº 174 do Decreto nº 3000/99 e artigo nº 15 da Lei nº 9.532/97.

Na forma da Lei, a Entidade é isenta da tributação pelo Imposto de Renda e pela Contribuição Social Sobre o Lucro em função de ser associação civil sem fins lucrativos, e cumprir os requisitos formais:

- Não remunerar por qualquer forma seus dirigentes pelos serviços prestados;
- Aplicar integralmente no país os seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais;
- Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de qualquer outro ato ou operações que venham a modificar a sua situação patrimonial;
- Apresentar anualmente declaração de informações (ECF), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.

**f. Imobilizado**

**(i) Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

**(ii) Custos subsequentes**

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade.

**(iii) Depreciação**

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

|   |         |
|---|---------|
| Móveis e utensílios                       | 10 anos |
| Equipamentos de informática e comunicação | 10 anos |
| Veículos                                  | 5 anos  |
| Edificações e instalações                 | 25 anos |

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. Entretanto, para os os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Entidade não elaborou tais análises.

**g. Ativo mantido para venda**

Os ativos não circulantes mantidos para venda são classificados como mantidos para venda se for altamente provável que serão recuperados primariamente por meio de venda ao invés do seu uso contínuo.

Os ativos, ou grupo de ativos, mantidos para venda, são geralmente mensurados pelo menor valor entre o seu valor contábil e o valor justo menos as despesas de venda.

Uma vez classificados como mantidos para venda, ativos intangíveis e imobilizado não são mais amortizados ou depreciados, e qualquer investimento mensurado pelo método da equivalência patrimonial não é mais sujeito à aplicação do método.

**h. Instrumentos financeiros**

A Entidade classifica ativos financeiros não derivativos na categoria empréstimos e recebíveis.

A Entidade classifica passivos financeiros não derivativos na categoria passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado.

**(i) Ativos e passivos financeiros não derivativos – reconhecimento e desreconhecimento**

A Entidade reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

A Entidade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa

do ativo expiram, ou quando a Entidade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Entidade nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Entidade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**(ii) Ativos financeiros não derivativos - mensuração**

*Empréstimos e recebíveis*

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando do método dos juros efetivos.

**(iii) Passivos financeiros não derivativos - mensuração**

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

**i. Redução ao valor recuperável (*impairment*)**

**(i) Ativos financeiros não-derivativos**

*Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado*

A Entidade considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Entidade utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de

provisão. Quando a Entidade considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado.

**(ii) Ativos não financeiros**

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Entidade são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

**j. Provisões**

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

**k. Mensuração do valor justo**

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Entidade tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non performance*). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Entidade.

Uma série de políticas contábeis e divulgações da Entidade requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

*Contas a receber de clientes e outros créditos*

O valor justo de contas a receber e outros créditos é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. Esse valor justo é determinado para fins de divulgação.

*Passivos financeiros não derivativos*

O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras.

**l. Novas normas e interpretações ainda não efetivas**

Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2018. A Entidade não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. A Entidade não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

• CPC 48 - “Instrumentos Financeiros”

O CPC 48, publicado em julho de 2014, substitui as orientações existentes na CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. O CPC 48 é efetivo para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida. O CPC 48 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que deve

refletir o modelo de negócios e expectativa de fluxo de caixa utilizados pela Entidade na administração de seus ativos financeiros.

*Classificação – Ativos e passivos financeiros*

Os ativos financeiros passarão a serem classificados em três categorias, quais sejam: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (iii) ao valor justo por meio do resultado. A norma elimina as categorias existentes no CPC 38: “mantidos até o vencimento”, “empréstimos e recebíveis” e “disponíveis para venda”.

Os passivos financeiros da Entidade estão classificados ao custo amortizado, o qual não foi alterado pelo CPC 48.

A Companhia avalia que a aplicação do CPC 48 não terá impacto significativo sobre os saldos dos ativos financeiros em 31 de dezembro de 2017, considerando que os ativos financeiros estavam classificados como “empréstimos e recebíveis” e passarão a ser classificados como “custo amortizado”, portanto não havendo modificação significativa em sua mensuração.

*Redução no valor recuperável (impairment)*

O CPC 48 substitui o modelo de “perdas incorridas” por um modelo prospectivo de “perdas de créditos esperadas”. Essa mudança exigirá um julgamento sobre como a mudança ou expectativa de mudança em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, as quais serão determinadas com base em probabilidades ponderadas.

A metodologia prevista no CPC 48 é aplicável principalmente para contas a receber de longo prazo, ou seja com prazo superior a 12 meses, razão pela qual estabeleceu estágios 1 e 2 diferenciando a expectativa de perda de créditos.

Os ativos financeiros de curto prazo da Entidade representados por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outros ativos não tem apresentado aumento no risco de crédito e também não há em 31 de dezembro de 2017, expectativa de aumento no risco de crédito que poderia requerer aumento significativo na provisão para perdas esperadas em relação a Provisão para créditos de liquidação duvidosa.

- **CPC 47- “Receita de contratos com Clientes”**

O CPC 47 fornece uma estrutura abrangente para determinar se, quando e por qual valor uma receita deve ser registrada. Esse pronunciamento substitui o CPC 30 - Receitas e CPC 17 - Contratos de Construção e vigorará a partir dos exercícios iniciados em ou depois de 1º de janeiro de 2018.

O CPC 47 provê maior detalhamento para o reconhecimento da receita, estabelecendo que esta deva ser registrada quando a obrigação de desempenho é cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada transação é transferido ao cliente e estabelecendo, também, maior detalhamento nas divulgações.

A principal receita da Entidade é representada por contribuições e convênios, sendo que a obrigação de desempenho é cumprida quando do recebimento financeiro ou quando do efetivo dispêndio do recurso recebido de terceiros, respectivamente. Com base nisso, a Companhia não espera impacto significativo em suas demonstrações contábeis pela adoção do CPC 47.

## 7 Caixa e equivalente de caixa

|                       | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|-----------------------|------------|------------|
| Caixa                 | 14         | 7          |
| Banco conta movimento | 95         | 90         |
|                       | 109        | 97         |
|                       | 109        | 97         |

## 8 Recursos restritos vinculados a projetos

|                        | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|------------------------|------------|------------|
| Banco conta movimento  | 1          | 9          |
| Aplicações financeiras | 921        | 945        |
|                        | 922        | 954        |
|                        | 922        | 954        |

Os recursos restritos vinculados a projetos referem-se substancialmente a recursos recebidos pela Entidade que serão utilizados exclusivamente nos projetos incentivados, conforme mencionado na nota explicativa nº 11.

As aplicações financeiras referem-se substancialmente a CDB remunerados a taxas referenciadas ao Certificado de Depósito Interbancário.

## 9 Ativo mantido para venda

O ativo não circulante mantido para venda no valor de R\$ 62 refere-se ao imóvel situado na Rua Padre Camargo - ambulatório antigo, o qual foi reclassificado do ativo imobilizado para o ativo circulante para ser vendido.

## 10 Ativo imobilizado

|                             | Taxas anuais<br>de depreciação | Custo | Depreciação<br>acumulada | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|-----------------------------|--------------------------------|-------|--------------------------|------------|------------|
| Edificações                 | 4%                             | 2.750 | (1.304)                  | 1.446      | 1.556      |
| Veículos                    | 20%                            | 461   | (214)                    | 248        | 243        |
| Máquinas e Equipamentos     | 10%                            | 259   | (134)                    | 125        | 142        |
| Móveis e Utensílios         | 10%                            | 219   | (178)                    | 41         | 41         |
| Equipamentos de Informática | 10%                            | 104   | (92)                     | 12         | 13         |
| Instalações                 | 4%                             | 208   | (27)                     | 181        | 185        |
| Terrenos                    | -                              | 528   | -                        | 528        | 528        |
|                             |                                | 4.529 | (1.949)                  | 2.581      | 2.708      |
|                             |                                | 4.529 | (1.949)                  | 2.581      | 2.708      |

### a. Movimentação imobilizado

|                             | 31/12/2016 | Aquisições | Baixas | Transferência | Depreciação | 31/12/2017 |
|-----------------------------|------------|------------|--------|---------------|-------------|------------|
| Edificações                 | 1.556      | -          | -      | 4             | (110)       | 1.446      |
| Veículos                    | 243        | 121        | (52)   | -             | (64)        | 248        |
| Máquinas e Equipamentos     | 142        | 1          | -      | -             | (18)        | 125        |
| Móveis e Utensílios         | 41         | 8          | -      | 2             | (8)         | 41         |
| Equipamentos de Informática | 13         | -          | -      | 1             | (1)         | 12         |
| Instalações                 | 185        | -          | -      | -             | (4)         | 181        |
| Terrenos                    | 528        | -          | -      | -             | -           | 528        |
|                             | 2.708      | 130        | (52)   | 7             | (212)       | 2.581      |
|                             | 2.708      | 130        | (52)   | 7             | (212)       | 2.581      |

## 11 Recursos de convênio diferidos

Em 31 de dezembro de 2017 o saldo desta rubrica é de R\$ 146 (R\$ 149 em 2016) e refere-se a recursos financeiros recebidos e ainda não utilizados nos objetos dos convênios, ou que ainda a Administração da Entidade está em processo de coleta e organização da documentação para apresentação, de acordo com o estabelecido pelos convênios firmados.

|                              | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|------------------------------|------------|------------|
| Instituto Ronald McDonald    | 105        | 121        |
| Convênio criança bem nutrida | 36         | 23         |
| Profissional solidário       | 5          | -          |
| Outros                       | -          | 5          |
|                              | <u>146</u> | <u>149</u> |

A seguir apresentamos a natureza dos projetos vinculados:

### a. Instituto Ronald McDonald

Refere-se a campanha McDia Feliz realizada pelo Instituto Ronald McDonald cujos recursos arrecadados são destinados ao combate ao câncer infantil e juvenil. Os repasses de recursos do Instituto a APACN são destinados a projetos específicos e pré aprovados.

### b. Criança bem nutrida

Projeto Criança Bem Nutrida foi criado para auxiliar na compra de carne para as refeições das crianças e adolescentes da APACN - Convenio FAS.

### c. Profissional solidário

Projeto Profissional Solidário é destinado suprir os valores referente a folha de pagamento dos profissionais que são essenciais no tratamento das Crianças e Adolescentes da APACN, como assistentes sociais, psicólogos, cozinheiras, motoristas entre outros - Convênio FAZ.

## 12 Outras obrigações

|   | 31/12/2017   | 31/12/2016 |
|---|--------------|------------|
| Adiantamento venda ambulatório (nota explicativa 9) | 1.200        | 973        |
| Outros passivos circulantes                         | <u>10</u>    | <u>-</u>   |
|   | <u>1.210</u> | <u>973</u> |

## 13 Provisão para contingências

Em 31 de dezembro de 2017 não existem contingências prováveis ou possíveis de qualquer natureza, conhecidas pela Administração e com base no parecer de seus assessores jurídicos, que impliquem registro de provisões e/ou divulgação.

## 14 Patrimônio líquido

O patrimônio líquido é composto, substancialmente, pelo patrimônio social e pelos déficits/superávits apurados anualmente.

É vedada à Entidade a distribuição de superávits, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto. As rendas da Entidade são empregadas integralmente no país na consecução dos seus objetivos sociais. Ocorrendo dissolução ou extinção da Entidade, o patrimônio remanescente será destinado à outra entidade congênere, de fins não econômicos, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou entidade pública, a critério da assembleia geral.

## 15 Resultados operacionais

|                          | 31/12/2017     | 31/12/2016     |
|--------------------------|----------------|----------------|
| Trabalhos voluntários    | (6.939)        | (5.785)        |
| Despesas com pessoal     | (987)          | (908)          |
| Depreciação              | (212)          | (217)          |
| Manutenção e instalação  | (85)           | (144)          |
| Energia elétrica         | (71)           | (87)           |
| Copa e Cozinha           | (89)           | (73)           |
| Água, gás e telefone     | (53)           | (66)           |
| Honorários profissionais | (44)           | (59)           |
| Outras                   | (333)          | (226)          |
|                          | <u>(8.813)</u> | <u>(7.590)</u> |

## 16 Renúncia fiscal

Em atendimento ao item 27, letra “c” da ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, a Entidade apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Para isso consideramos os seguintes impostos e contribuições e respectivas alíquotas, incidentes sobre a receita (COFINS 7,60%); incidentes sobre a folha de pagamento (INSS 27,8%); e incidentes sobre o superávit do exercício (IRPJ e CSSL 34%).

## 17 Trabalhos voluntários

Em atendimento à ITG 2002 (R1) e NBC TG 1000, são demonstrados a seguir os valores referentes a salários e encargos, relativos aos trabalhos realizados anualmente pelos voluntariados, como se devidos fossem, a saber:

| Dados                         | 31/12/2017   | 31/12/2016   |
|-------------------------------|--------------|--------------|
| Nº de Voluntários             | <u>285</u>   | <u>222</u>   |
| Salário anual base            | 4.279        | 3.602        |
| FGTS 8%                       | 342          | 288          |
| Contribuições previdenciárias | 1.147        | 965          |
| Pis 1%                        | 43           | 36           |
| Provisão férias               | 474          | 400          |
| Encargos férias               | 170          | 111          |
| Provisão 13º salario          | 357          | 300          |
| Encargos 13º salario          | <u>127</u>   | <u>84</u>    |
| Total                         | <u>6.939</u> | <u>5.786</u> |

## 18 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

O Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, compreende o período de 17 de abril de 2010 a 16 de



abril de 2015. O pedido de renovação do referido está sendo solicitado novamente pelas informações estarem desatualizadas e o pedido tenha sido indeferido, conforme processo 71000.1257312014-19 analisado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA.

\* \* \*